



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício n.º 014/2018-SECAD.

Uruguaiana, 18 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Irani Coelho Fernandes
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

Assunto: **Reunião Extraordinária.**

Senhor Presidente:

CMU 000792/2018/PPM 18/06/2018 10:54

1. Uso do presente para, com base no artigo 59 da Lei Orgânica do Município e artigo 107, § 2º, do Regimento Interno dessa Casa, **convocar reunião extraordinária** desse egrégio Poder Legislativo, a ser realizada no período de **18 a 19 de junho** do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 042/2018-Poder Executivo, que **"Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.820/17 e 4.823/17"**.

b) Projeto de Lei Ordinária n.º 043/2018-Poder Executivo, que **"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)"**.

c) Projeto de Lei Ordinária n.º 044/2018-Poder Executivo, que **"Concede subvenção social ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com a finalidade de auxiliar nas despesas de manutenção da prestação de serviços essenciais na área da assistência hospitalar, e dá outras providências"**.

2. Na certeza da acolhida e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito sejam os projetos, objeto desta convocação, apreciados em regime de urgência urgentíssima ao tempo em que renovo protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



CONVOCAÇÃO

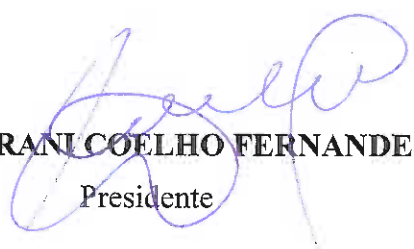
O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, Ver. Irani Coelho Fernandes, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os Edis deste Parlamento Municipal para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 19 de junho de 2018, terça-feira, às 12 horas, no Plenário do Poder Legislativo, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Projeto de Lei Ordinária n.º 042/2018 - Poder Executivo, que “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.820/17 e 4.823/17”.

2) Projeto de Lei Ordinária n.º 043/2018 - Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)”.

3) Projeto de Lei Ordinária n.º 044/2018 - Poder Executivo, que “Concede subvenção social ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com a finalidade de auxiliar nas despesas de manutenção da prestação de serviços essenciais na área da assistência hospitalar, e dá outras providências”.

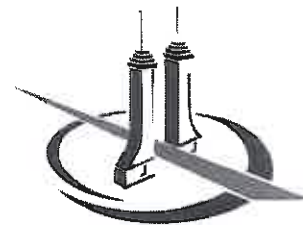
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 18 de junho de 2018.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

Ciente na folha de Ponto:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.leg.br



CONVOCAÇÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DIA: 19/06/2018 – ÀS 12 H – NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA:

1) Projeto de Lei Ordinária n.º 042/2018 - Poder Executivo, que “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.820/17 e 4.823/17”.

2) Projeto de Lei Ordinária n.º 043/2018 - Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)”.

3) Projeto de Lei Ordinária n.º 044/2018 - Poder Executivo, que “Concede subvenção social ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com a finalidade de auxiliar nas despesas de manutenção da prestação de serviços essenciais na área da assistência hospitalar, e dá outras providências”.

NOMINATA DOS VEREADORES:

01 – Ver. Irani Coelho Fernandes (Progressista).....Presidente.-

02 – Ver. José Fernando Tarragó (PSD).....Vice-Presidente.-

03 – Ver^a. Josefina S Brüggemann (Progressista).(1ª Secretária) -

04 – Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello(PRB).....(2ª Secretária) -

05 – Ver. Rafael da Silva Alves (MDB).....(3º Secretário) -

06 – Ver. Carlos Alberto Delgado de David (Progressista).....-

07 – Ver. Carmelo Severino Borges Madeira (PSDB).....-

08 – Ver. Eric Lins Grilo (DEM).....-

09 – Ver. Mano Gás (PSDB).....-

10 – Ver^a. Suzana Cardoso Alves (PRB).....-

11 – Ver. Vilson José Brites Borges (MDB).....-

ASSISTENTE(S):